

REQUERIMENTO N.º 8.948 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote as providências necessárias para a criação de um canal de informação entre os profissionais de saúde e os familiares de pacientes que dão entrada nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com sintomas de Covid-19, tendo em vista a proibição da presença de acompanhantes, nos casos suspeitos, dentro das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar a Secretaria de Saúde do Estado para que sejam tomadas providências imediatas que viabilizem a criação de um canal de informação entre os profissionais de saúde e os familiares de pacientes que dão entrada nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com sintomas de Covid-19, tendo em vista a proibição da presença de acompanhantes, nos casos suspeitos, dentro das unidades de saúde.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 13 de maio de 2020.


Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB